



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



**PROCESSO SC/55392/2012**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2012**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SÉTIMA E OITAVA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012, O ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO E O ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL** com CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, com sede na Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº, Parque Dom Pedro II, São Paulo – Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**, brasileiro, portador do R.G. nº 6.425.120-2 e do CPF nº 611.202.278-87, doravante denominada **CONTRATADA** ou Organização Social, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, para inclusão de novos indicadores e metas referentes ao ano de 2015, o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, que compõem este instrumento, bem como as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 23.612.968,00 (vinte e três milhões e seiscentos e doze mil e novecentos e sessenta e oito reais)** para administração e execução das atividades no Centro Fábrica de Cultura do Parque Belém.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de **R\$ 6.119.668,00 (seis milhões e cento e dezenove mil e seiscentos e sessenta e oito reais)** correspondentes ao exercício financeiro de 2015, onerará a rubrica P.T. nº 13.392.1203.5714, E.E nº 339039 e a U.G.E. nº 120110, recursos do Tesouro do Estado, destinados a custear o presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

No ano de **2012**, o somatório de valores repassados foram de **R\$ 6.487.000,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**, conforme previsto no Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



Para o ano de **2013**, o somatório de valores repassados foram de **R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais)**, conforme previsto no Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2014**, o somatório de valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 3.706.300,00 (três milhões e setecentos e seis mil e trezentos reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2015**, o somatório de valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 6.119.668,00 (seis milhões e cento e dezenove mil e seiscentos e sessenta e oito reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, por meio das contas mencionadas no parágrafo oitavo da cláusula sétima, supra.


**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2015**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 5.507.701,20 (cinco milhões e quinhentos e sete mil e setecentos e um reais e vinte centavos)**, serão repassados através de 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais)** e 03 (três) parcelas iguais no valor de **R\$ 1.325.900,40 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais e quarenta centavos)**.

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 611.966,80 (seiscentos e onze mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, 02 (duas) parcelas iguais no valor de

 3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

R\$ 147.322,26 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 147.322,28 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho;

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalterados os demais termos do Contrato de Gestão.

São Paulo, 15 de maio de 2015.

**MARCELO MATTOS ARAUJO**  
Secretaria de Estado da Cultura  
**CONTRATANTE**

**SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**  
Catavento Cultural e Educacional  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. L. Rosângela Sara

RG 136099920

2. Dennis Alexandre R. de Oliveira  
RG. Nº 19.978.140-0  
RG Assistente Técnico de  
Coordenador - UFC



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



**ANEXO TÉCNICO I**  
**PLANO DE TRABALHO DA**  
**CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**2015**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012**  
**FÁBRICA DE CULTURA DO PARQUE BELÉM**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**ÍNDICE**

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	07
1.1. MISSÃO .....	08
2. OBJETIVO.....	08
3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA .....	08
4. OPERACIONALIZAÇÃO .....	09
4.1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	09
4.2. FUNCIONAMENTO DO CFC – PARQUE BELÉM .....	10
4.3. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL .....	10
4.3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO .....	10
4.4. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E DEMAIS PARCEIROS .....	11
4.5. PROGRAMA DE GESTÃO TÉCNICA .....	12
4.5.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL .....	12
4.5.2. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO CULTURAL .....	13
5. QUADROS DE METAS .....	14
5.1. METAS DE GESTÃO TÉCNICA .....	14
5.1.1. BIBLIOTECA E ATIVIDADES .....	14
5.1.2. ATELIÊS DE CRIAÇÃO .....	16
5.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE.....	18
5.1.4. TRILHAS DE PRODUÇÃO .....	19
5.1.5. PROJETO ESPETÁCULO .....	21
5.1.6. WORKSHOPS E CURSO DE FÉRIAS.....	22
5.1.7. FÁBRICA ABERTA .....	23
6. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO .....	28
7. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA .....	29
8. PESQUISA QUALITATIVA DE PERFIL E SATISFAÇÃO DE PÚBLICO .....	30
9. QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS .....	31
9.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA .....	31
9.2. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES .....	33
9.3. PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	35
10. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS .....	38
11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL .....	40



## **PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2015**

### **1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2015**

O Programa Fábricas de Cultura representa a materialização de um dos principais objetivos da política pública de cultura vigente, vez que busca o envolvimento da população dos distritos mais vulneráveis de São Paulo em atividades artísticas e culturais, que contribuam para seu desenvolvimento integral e sua inserção social e familiar por meio do acesso à cultura.

Destina-se a contribuir, para a formação de jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, incluindo-lhes valores como corresponsabilidade, participação, transparência e autonomia.

Consideramos para 2015 os seguintes desafios:

- Manter uma grade de atividades e de programação atrativa para a população das comunidades dos distritos, ampliando seu repertório cultural e sua participação nas atividades promovidas pela Fábrica de Cultura.
- Implantação do sistema de monitoramento e avaliação em conjunto com a SEC;
- Consolidação do sistema interno de gestão pedagógica Sophia;
- Consolidação das ações permanentes, em especial das trilhas de produção;
- Ampliação do público infantil e jovem.

Preveremos também a manutenção do **Projeto Monitor Aprendiz**, ação que visa oferecer uma bolsa auxílio para 02 jovens de cada uma das Fábricas de Cultura com o objetivo de potencializar o protagonismo juvenil nas linguagens artístico-culturais. Cada vez mais os jovens ingressam no mercado de trabalho mais cedo, e muitas vezes com destino ao subemprego ou trabalhos temporários. O Projeto é destinado a jovens maiores de 15 anos e que frequentaram os ateliês de criação, trilhas de produção ou o Projeto Espetáculo por pelo menos 04 semestres. Será exigido que os mesmos estejam cursando ou tenham se formado no ensino médio.

**Memória do Bairro** – ação objetivando relacionar as ações das Fábricas com a sua territorialidade. Esta ação demandará consultoria externa para criação de proposta metodológica que, por sua vez, será realizada em parceria com os aprendizes de algumas trilhas de produção, como por exemplo, multimeios e núcleo de produção.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

### **1.1. Missão**

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir, prioritariamente, para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.

## **2. OBJETIVO**

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

## **3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA**

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Transferência de recursos da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de: a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria de Estado da Cultura; b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão); c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria; d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras;
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.





#### **4. OPERACIONALIZAÇÃO**

Em consonância com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades do Programa Fábricas de Cultura são organizadas através de um conjunto de ações previstas junto ao programa de trabalho, bem como atividades de gestão e de área-meio. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações, a seguir descritas, serão realizadas nas unidades das Fábricas de Cultura de Sapopemba, Vila Curuçá, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes.

Nesse sentido, o presente plano de trabalho traz consigo quadro de metas e de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no programa em questão e no Contrato de Gestão. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Estado da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais e anual das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

Todas as ações definidas para o exercício de 2015 constam no presente Plano de Trabalho, sendo que outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente neste documento deverão ser comunicadas à Secretaria de Estado da Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.

##### **4.1. Atividades administrativas**

As atividades administrativas compreendem acompanhar e administrar rigorosamente os recursos empregados no custeio dos recursos humanos administrativos e operacionais, consultorias, estagiários e ações necessárias para a execução do Contrato de Gestão otimizando a utilização dos recursos de maneira racional e transparente, comprovados por indicadores de equilíbrio financeiro e despesas com pessoal.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### **4.2. Funcionamento do CFC Parque Belém**

As Fábricas de Cultura abrem para o público de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h; aos sábados e domingos das 10h às 17h, podendo ser estendido o seu atendimento para o período noturno em função da demanda. Às segundas-feiras não haverá atendimento ao público, apenas atividades internas de formação continuada de educadores.

#### **4.3. Atividades de formação e mediação cultural**

O Programa Fábrica de Cultura propõe ampliar o universo cultural dos indivíduos, propiciando seu desenvolvimento pessoal e artístico. O Programa cria estratégias que resultam em situações inspiradoras e impulsionadoras para a formação de repertório, a criação, a expressão e a interpretação no campo da arte, facilitando aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural, modificando hábitos através da sensibilização, da experimentação e do aprofundamento em diferentes linguagens e manifestações. O Fábrica de Cultura do Parque Belém é um espaço de formação, mediação e compartilhamento de práticas e bens culturais para crianças, jovens – seu público prioritário – mas também de modo geral para as comunidades residentes em seu entorno.

##### **4.3.1. Monitoramento e avaliação das atividades de formação e mediação cultural**

O processo de monitoramento das atividades de formação compreende as seguintes etapas:

- Todos os aprendizes são previamente matriculados, a partir de um sistema online, que armazena o perfil e o histórico de todo o público atendido. Cabe destacar que o curso de férias não exige matrículas, sendo os participantes registrados no indicador de mobilização.
- As **presenças** e **faltas** são monitoradas constantemente, bem como o processo de **desistência**. Elaboram-se **listas de espera** para os ateliês com falta de vagas.
- **Controles quantitativos**, tais como: (1) balanço de aprendizes matriculados; (2) frequência e (3) desistências, e demais dados de monitoramento a serem discutidos e consensados entre a Organização Social e a Secretaria de Cultura.
- **Apresentação de resultados** através de planilhas elaboradas pela Unidade Gestora e rotinas documentais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



O processo de avaliação das atividades de formação e mediação cultural compreende os seguintes objetos: aprendizes, educadores, orientadores e formação continuada.

- **Aprendizes:** avaliação feita ao final do semestre pelos educadores culturais.
- **Educadores e orientadores de área:** auto-avaliação, avaliação do educador pelo orientador e avaliação do orientador pelo educador.
- **Formação continuada:** avaliação realizada semestralmente pelos educadores em relação às ações de formação.

#### **4.4. Relações com a comunidade e demais parceiros**

Caberá à Organização Social contratada:

- Atualizar constantemente as informações institucionais e de programação nos canais estabelecidos na política de comunicação do programa fixado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEC, dando ciência desta programação à Assessoria de Comunicação;
- Dar conhecimento à Secretaria de Estado da Cultura - SEC de todo o material impresso referente às atividades objeto do Contrato de Gestão;
- Estabelecer articulação com os movimentos, lideranças e organizações da sociedade civil;
- Promover encontros de trocas culturais;
- Promover encontros de grupos e coletivos ligados às várias Fábricas de Cultura, favorecendo a construção de uma rede de Fábricas de Cultura;
- Promover apresentações de grupos culturais juvenis já existentes nos distritos no espaço do Parque Belém;
- Apoiar e incentivar a formação de novos grupos artísticos juvenis;
- Estabelecer parcerias e ações integrando diferentes políticas públicas e de forma articulada com a estratégia e a programação de entidades do terceiro setor atuantes e relevantes na região da Fábrica de Cultura;
- Monitorar os interesses, modalidades e frequência de participação do público da Fábrica de Cultura.

Nesse sentido, seguiremos com a intensa articulação com a população do Distrito, divulgando as atividades da Fábrica percorrendo as escolas e comunidades do entorno, além de usar, massivamente, as redes sociais da internet, importante meio de comunicação entre os jovens.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### **4.5. Programas de Gestão Técnica**

##### **4.5.1. Atividades de Formação e Mediação Cultural**

- Oferecer, semestralmente, cursos de formação cultural, priorizando o atendimento a crianças, adolescentes e jovens das regiões das Fábricas, o escopo dos cursos é composto por: ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo. O atendimento pode ser estendido ao público adulto, dependendo da demanda local;
- Oferecer, nos períodos de recesso escolar, "**Cursos de Férias**" que, priorizem o atendimento a crianças, adolescentes e jovens das regiões das Fábricas, o escopo dos cursos é composto por workshops de curta duração. O atendimento pode ser estendido ao público adulto, dependendo da demanda local;
- Proporcionar aos aprendizes, ao final de cada semestre, a oportunidade de ser protagonistas, em um evento representativo do processo desenvolvido durante os cursos de formação, intitulado "**Formatura Cultural**";
- Proporcionar aos aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural, a partir de visitas monitoradas a espetáculos, mostras, exposição, intervenções e demais apresentações artísticas.
- Realizar durante o período de cursos de formação, a "**Feira Cultural**", evento onde os aprendizes das Fábricas de Cultura apresentam e ensinam arte. Trata-se de um momento destinado a troca e ao diálogo;
- Realizar durante o período de cursos de formação, o "**Sarau das Artes**", evento coordenado pelas bibliotecas onde a comunidade e os educadores culturais tem a oportunidade de apresentar suas ações artísticas. Além disso, também incentiva a autonomia dos aprendizes, pois é um evento onde eles podem realizar intervenções artísticas de sua autoria;
- Desenvolver, ao final do processo de formação do Projeto Espectáculo, um espetáculo por Fábrica de Cultura. Os espetáculos são norteados por um tema comum, definido anteriormente em conjunto com as equipes locais, todavia o resultado final de cada Fábrica é constituído em conjunto com os aprendizes;
- Promover, após a montagem e estreia dos espetáculos, o processo de itinerância, onde as apresentações são desenvolvidas em todas as Fábricas e, em um cenário mais amplo e com o suporte da SEC, em teatros e espaços externos;



- Desenvolver, ao final do processo de formação de cada Trilha de Produção, ao menos uma ação cultural (projeto ou evento). Tais ações são propostas pelos aprendizes que, sob orientação dos educadores, desenvolvem sua autonomia e capacidade de realização de projetos individuais e coletivos;
- Promover, durante o período dos cursos de formação, as "**Interfaces Artísticas**", encontros de troca entre os cursos (ateliers de criação, trilhas e projeto espetáculo);
- Aplicar o plano de monitoramento e avaliação e seus indicadores culturais, que avaliam: aprendizes, educadores, orientadores e formação continuada;
- Considerar como diretriz que o equipamento Centro Fábrica de Cultura do Parque Belém dará ênfase nas atividades da linguagem circense, tendo como resultado o domínio de diversas habilidades, tanto artísticas quanto técnicas;
- Manter na sua estrutura as habilidades circenses integradas a outras linguagens artísticas (dança, teatro, música e audiovisual), com vistas a incentivar os novos artistas a atuarem no contexto da criação circense contemporânea.

#### **4.5.2. Atividades de Promoção e Articulação Cultural**

- Disponibilizar para as escolas, ONGs, entidades em geral e para toda a comunidade do entorno, os espaços das Fábricas, para a realização de suas formaturas, encontros culturais e ensaios de grupos juvenis de diferentes linguagens artísticas;
- Realizar intensa divulgação das Fábricas de Cultura em escolas, ONGs e entidades em geral com pequenos shows nos intervalos com DJs, e divulgação junto às comunidades locais, através de impressões de cartazes e jornais;
- Realizar a produção de um vídeo semanal de curta duração, intitulado "TV Fábricas", onde serão divulgadas todas as nossas programações de shows dos finais de semana e resenha do ocorrido "Aconteceu na Fábrica";
- Proporcionar semanalmente as comunidades do entorno, shows de grupos com diferentes linguagens artísticas, com foco nos artistas locais, sessões de cinema com filmes educativos e comerciais da atualidade, e realizar sessões de cinema itinerantes dentro de escolas, ONGs e entidades;
- Disponibilizar o nosso estúdio de gravação musical para os grupos artísticos que se apresentam nas Fábricas aos finais de semana, e realizar a produção de um vídeo clipe de qualidade profissional, contribuindo para o desenvolvimento e ampliação do mercado para um novo talento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**5. QUADRO DE METAS**

**5.1. METAS DE GESTÃO TÉCNICA**

**5.1.1. BIBLIOTECA E ATIVIDADES**

**1) Apresentação**

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas externas proporcionando vivências de leituras em múltiplas linguagens para a comunidade, interna e externa das Fábricas. Objetiva-se possibilitar que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) possam ser incorporados pelo indivíduo como uma ação plural, acessível e positiva.

Em relação à composição do seu acervo deve contar inicialmente na data da sua inauguração com no mínimo 500 itens e contabilizar, ao final do primeiro ano de implantação, um acervo de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) itens que serão complementados nos anos subsequentes, de acordo com as necessidades de complementação e atualização. Cada Biblioteca das Fábricas de Cultura contará com uma programação diversa, composta por uma série de ações literárias, como encontros de leitores, encontro de leitores e autores, contação de histórias, entre outros.

A Biblioteca ficará aberta ao público de 3º feira a 6º feira das 9h às 17h; aos sábados 10 às 17h.

**2) Objetivos Específicos**

- Disponibilização de acervo;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;
- Fomentar temas e mediar às necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;
- Estimular diferentes formas de expressão no espaço da Biblioteca considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros.

**3) Estratégia de ação**

- Considerando o acervo inicial existente na sala de leitura, cerca de 1900 itens, o acervo deverá ser ampliado a partir do primeiro ano de implantação com no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) itens por trimestre, que deverão ser selecionados de acordo com os lançamentos conforme a necessidade e sugestões da comunidade do distrito.
- A partir do segundo ano estão previstas ações para a conservação, reposição e restauração do acervo existente., correspondendo no mínimo a 55 (cinquenta e cinco) itens por trimestre.
- Realizar encontros com leitores; encontros de leitores e autores; contações de histórias;
- Contratar, ou manter contratado, um bibliotecário para cada Fábrica de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo a leitura e pesquisa como: Encontro de leitores e autores; Encontro de leitores, Contação de histórias; Saraus; visitas monitoradas a Biblioteca; atividades Temáticas; Oficinas; Exposições; orientação de conteúdo; empréstimo de livros; interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; intervenções artístico-literárias; rodas de leitura; leituras públicas; exibição de filmes, entre outros.

**4) Número e perfil dos funcionários da Biblioteca**

A Biblioteca terá no mínimo 1 bibliotecário, 2 auxiliares de leitura, 1 auxiliares de biblioteca e 1 educador de literatura, atuando sob supervisão direta da Superintendente, Gerente e Subgerente de Formação Cultural.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



5) <b>Público Alvo</b> Público em geral.						
<b>Metas para 2015</b>						
Nº	Ações da Biblioteca	Previsão Trimestral				Meta Anual
		1º Trím.	2º Trím.	3º Trím.	4º Trím.	
01	Aquisição de itens para acervo	Mín. 55	Mín. 55	Mín. 55	Mín. 55	220 <sup>1</sup>
02	Encontro de leitores e autores; Encontro de leitores, Contação de histórias; Saraus; Atividades Temáticas; Oficinas; Interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; Intervenções artístico-literárias; Rodas de leitura; Leituras públicas; exibição de filmes, entre outros	Mín. 50	Mín. 50	Mín. 50	Mín. 50	280 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> A soma das previsões trimestrais não coincide com a meta anual para permitir que a Organização Social possa desenvolver as atividades de Biblioteca no momento em que as unidades apresentarem maior demanda. Contudo, ao final do ano, a meta anual deve ser atingida. Os relatórios trimestrais deverão apresentar a quantidade de cada atividade desempenhada, que comporão o total realizado.

### 5.1.2. TABELAS DE METAS GERAIS – SAÍDAS PEDAGÓGICAS E CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL OFERECIDOS POR FÁBRICA DE CULTURA

**Saídas pedagógicas:** visitas monitoradas a espetáculos, mostras, exposição, intervenções e demais apresentações artísticas, mediante disponibilização de ingressos gratuitos pela Secretaria de Cultura ou por outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de proporcionar aos aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural. A quantidade de saídas é considerada meta de resultado.

Metas de resultado	Previsão Trimestral				Meta Anual
	1º Trím.	2º Trím.	3º Trím.	4º Trím.	
Total de participantes	150	250	250	150	Mín. 800

Metas de Resultado: baseadas nas séries históricas das Fábricas de Cultura

Total de Matriculados: representa o número de matrículas ativas (matrículas totais, descontadas as evasões).

### METAS DE RESULTADOS PARA O CFC PARQUE BELÉM

Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral		Meta Anual
		1º semestre	2º semestre	
Cursos de Formação Cultural	Total de Turmas	Mín. 57	Mín. 57	Mín. 113 <sup>1</sup>
	Total de matriculados	Mín. 1.100	Mín. 1.100	Mín. 2.150 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> A meta anual proposta não coincide com a soma dos semestres em razão do Projeto Espetáculo, que possui turma fixa durante todo o ano. Desta forma, o total de turmas e matriculados contabilizados no primeiro semestre são os mesmos contabilizados no segundo semestre, razão pela qual não são cumulativos na meta anual.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**5.1.2. ATELIÊS DE CRIAÇÃO**

**1) Apresentação**

Os ateliês de criação são cursos de formação que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas de música, dança, circo, teatro, cinema, artes visuais e multimeios, de acordo com as especificidades e preferências de cada distrito.

Os ateliês de criação deverão acontecer, no mínimo, em 01 (um) encontro semanal de 02 (duas) horas de duração cada. Contudo, em sua maioria acontecem em 02 (dois) encontros de 03 (três) horas totalizando 06 (seis) horas semanais, durante o semestre.

**2) Objetivos Específicos**

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular, conjuntamente, a sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte e a cultura.

**3) Estratégias de ação**

- Trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artística em ateliês de criação que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas;
- Realizar visitas monitoradas em exposições, mostras, intervenções, espetáculos e apresentações artísticas;
- Realizar interfaces entre as linguagens artísticas;
- Desenvolver eventos culturais que se relacionem com o processo pedagógico do aprendiz e com a apropriação de cultura pela comunidade, tais como: Feira Cultural, Sarau das Artes e Formatura Cultural, entre outros;
- Aplicar a metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa - Realização de Plano de trabalho semestral e cronogramas mensais;
- Avaliar, ao final do semestre, o desenvolvimento artístico cultural das turmas.

**4) Número e perfil dos funcionários do Programa**

No mínimo 15 educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta da Superintendente, Gerente e Subgerente de Formação Cultural.

**5) Público Alvo**

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



**METAS DE PROCESSO - ATELIÊS DE CRIAÇÃO - CFC PARQUE BELÉM**

Ação	Indicador	Previsão Semestral		Meta Anual
		1º semestre	2º semestre	
<b>Metas de Processo</b>				
Ateliês relacionados às Artes Visuais	Nº Turmas	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº Matriculas	Min. 40	Min. 40	Min. 80
	Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº de Vagas	Min. 50	Min. 50	Mín. 100
Ateliês relacionados ao Circo	Nº Turmas	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº Matriculas	Min. 50	Min. 50	Min. 100
	Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº de Vagas	Mín. 60	Mín. 60	Mín. 120
Ateliês relacionados à Dança	Nº Turmas	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº Matriculas	Min. 60	Min. 60	Min. 120
	Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº de Vagas	Mín. 80	Mín. 80	Mín. 160
Ateliês relacionados a Multimeios	Nº Turmas	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº Matriculas	Min. 40	Min. 40	Min. 80
	Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº de Vagas	Min. 50	Min. 50	Min. 100
Ateliês relacionados à Música	Nº Turmas	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº Matriculas	Min. 30	Min. 30	Min. 60
	Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40	Mín. 80
Ateliês relacionados ao Teatro	Nº Turmas	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº Matriculas	Min. 50	Min. 50	Min. 100
	Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 04
	Nº de Vagas	Mín. 60	Mín. 60	Mín. 120
Ateliês relacionados ao Xadrez	Nº Turmas	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 02
	Nº Matriculas	Min. 20	Min. 20	Min. 40
	Nº Apresentações	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 02
	Nº de Vagas	Min. 25	Min. 25	Min. 50
<b>Ateliês de Criação</b>	<b>Total de Turmas</b>	<b>Mín. 53</b>	<b>Mín. 53</b>	<b>Mín. 106</b>
	<b>Total de matriculados</b>	<b>Mín. 1.000</b>	<b>Mín. 1.000</b>	<b>Mín. 2.000</b>

\* A soma das previsões trimestrais não coincide com a meta anual para permitir que a Organização Social possa desenvolver atividades em que a unidade apresentar maior demanda. Contudo, ao final do ano, a meta anual de turmas e participantes prevista deverá ser atendida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**5.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE**

**1) Apresentação**

A formação continuada dos educadores culturais do Programa Fábricas de Cultura tem por objetivo o alinhamento de diretrizes administrativas e pedagógicas, reflexão sobre as dimensões de arte e educação na formação de crianças, jovens e adultos vinculados às ações de formação cultural do programa Fábricas de Cultura e a ampliação de repertório teórico e prático. A formação continuada poderá também prever ações para educadores do distrito.

**2) Objetivos Específicos**

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens etc;
- Contribuir para o aprimoramento e a reflexão acerca da didática, dos conteúdos; metodológicos e da prática pedagógica desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas.

**3) Estratégia de ação**

- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidade artística, mediante workshops específicos ou até mesmo a contratação de orientadores artísticos;
- Encontros por áreas com o intuito de refletir e avaliar sobre a linguagem específica, bem como sobre as experiências nos ateliês de criação;
- Encontros por fábricas para planejamentos das ações pedagógicas;
- Atividades que visam à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições;
- Exercícios de expressão corporal e de integração de grupos;
- Atividades de orientação artística relacionada às linguagens ministradas nas diversas oficinas.
- A formação continuada prevê encontros semanais com quatro horas de duração, preferencialmente às segundas-feiras, sendo no mínimo 08 encontros por trimestre;
- Nas unidades dos Centros Fábricas de cultura acontecem reuniões pedagógicas, totalizando duas horas semanais de planejamento.

**4) Número e perfil dos funcionários do programa**

No mínimo, 25 educadores culturais por CFC com formação na área e experiência em cultura e educação, sob supervisão direta da Superintendente, Gerente e Subgerente de Formação Cultural.

**5) Público Alvo**

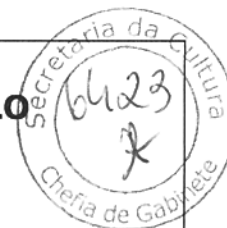
A totalidade dos educadores, incluindo Superintendência de Formação Cultural, os bibliotecários, auxiliares de salas de leitura, subgerentes e assistentes de subgerentes de formação cultural.

Nº	Ação	Previsão Trimestral				Meta Anual
		1º Trím.	2º Trím	3º Trím.	4º Trím.	
01	Educadores <sup>1</sup>	Mín. 25	Mín. 25	Mín. 25	Mín. 25	25
02	Atividades de Formação <sup>2</sup>	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 10	40
	Participantes <sup>3</sup>	Mín. 250	Mín. 250	Mín. 250	Mín. 250	Mín. 1.000

<sup>1</sup> Número de educadores, sendo contínuo e não cumulativo. Há educadores contratados para ministrar cursos em mais de um CFC e estes serão computados em cada CFC; esta condição será devidamente reportada nos relatórios trimestrais.

<sup>2</sup> Serão consideradas atividades de formação continuada os encontros às segundas-feiras e outras ações pontuais que visem à formação do grupo de educadores.

<sup>3</sup> Número de participantes corresponde ao número cumulativo de participações (presenças nas atividades) em cada trimestre.



#### 5.1.4. TRILHAS DE PRODUÇÃO

##### 1) Apresentação

As Trilhas de Produção caracterizam-se como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva, que oferece orientação, espaços e material para a pesquisa e o desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus planos pessoais e coletivos, ou seja, de que forma a arte pode ser integrada em suas vidas. Neste sentido, devem assumir o protagonismo do processo e determinar a direção de suas produções, com o apoio e orientação dos educadores.

O Projeto Trilhas de Produção é voltado preferencialmente aos aprendizes dos 12 aos 29 anos.

Compreende duas abordagens: **(a) Aprofundamento artístico cultural**, como continuidade as vivências desenvolvidas, preferencialmente nos ateliês de criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor; **(b) Estímulo à produção técnica**, a partir de cursos de curta duração, que proporcionam habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

##### a. Aprofundamento artístico cultural

O Aprofundamento artístico cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definir estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores.
- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção.
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura.
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção.
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

##### b. Estímulo à produção técnica

Nesta abordagem as atividades são desenvolvidas como subsidio a turmas mais avançadas dos ateliês de criação, do projeto espetáculo, e outros, como agentes e coletivos culturais locais.

Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica a identificação das direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos.

Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

##### 2) Objetivos Específicos

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos.

##### 3) Estratégia de ação

- O Projeto Trilhas de Produção tem início no segundo ano de implantação de cada Centro Fábrica de Cultura;
- Trabalhar o Aprofundamento artístico cultural, buscando garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção;
- Trabalhar a Produção Técnica, através de cursos de curta duração, que buscam atender



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

temáticas específicas;

- Estimular a elaboração de projetos proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;

**6) Número e perfil dos funcionários do programa**

No mínimo 3 educadores culturais com formação na área e experiência em cultura e educação, de acordo com o número de Trilhas realizadas, sob supervisão direta da Superintendente, Gerente e Subgerente de Formação Cultural.

**4) Público Alvo**

Adolescentes e jovens, geralmente a partir dos 12 anos de idade.

Nº	Ação	Indicador	Previsão Semestral		Meta Anual
			1º Semestre	2º Semestre	
01	Trilhas de Produção	Nº Atividades	Mín. 03	Mín. 03	06
		Nº Matriculados	Mín. 50	Mín. 50	100
		Nº Apresentações	Mín. 03	Mín. 03	06
		Nº de Vagas	Mín. 70	Mín. 70	140



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



### 5.1.5. PROJETO ESPETÁCULO

#### 1) Apresentação

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de educadores e encenadores. Entretanto, é imprescindível que seja reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. É importante também preservar, nos processos de criação e produção, o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

A proposta de construção do projeto espetáculo na Fábrica de Cultura do Parque Belém considera a linguagem contemporânea do circo, onde as técnicas de aéreo, solo, tecido, malabares e esquetes de palhaço, aliadas às artes cênicas e à composição musical, culminarão na produção de um espetáculo de circo, uma vez que nesta Fábrica as instalações propiciam, em especial, o desenvolvimento de atividades circenses.

#### 2) Objetivos Específicos

- Montar, apresentar e itinerar um espetáculo;
- Criar todos os processos da montagem norteados por uma metodologia de criação colaborativa;
- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um Aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e conseqüências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;
- Ampliação de referenciais, propiciando a saída dos jovens para a apreciação de espetáculos em cartaz, estimulando a fruição e análise de outros espetáculos para fomentar o processo criativo.

#### 3) Estratégia de ação

- Considera-se o início desta ação no começo do ano letivo, ficando a apresentação programada para o último trimestre de cada ano;
- O Projeto espetáculo deverá iniciar no ano letivo subsequente ao ano de inauguração da Fábrica;
- Considera-se a contratação de equipe de suporte técnico (produção, caixa cênica, iluminação e dramaturgia entre outros) para subsidiar as ações dos educadores culturais no desenvolvimento da montagem em processo colaborativo com os aprendizes.

#### 4) Número e perfil dos funcionários do Programa

No mínimo 3 educadores Culturais envolvidos no processo com formação na área e experiência em cultura e educação, sob supervisão direta da Superintendente, Gerente e Subgerente de Formação Cultural.

#### 5) Público Alvo

Adolescentes e jovens, em geral entre 12 a 21 anos.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral/Anual		Meta Anual
			1º Semestre	2º Semestre	
01	Projeto Espetáculo	Nº Turmas	Mín. 01	Mín. 01	01
		Nº Matriculados	Mín. 50	Mín. 50	50
		Nº Apresentações	-	Mín. 05	05
		Nº de Vagas	Mín. 80	Mín. 80	80

Obs.: as metas relativas ao projeto espetáculo não são cumulativas, trata de um projeto com duração de 1 ano.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**5.1.6. WORKSHOPS E CURSOS DE FÉRIAS**

**1) Apresentação**

Os Workshops são recortes dos cursos de formação que ocorrem durante os semestres e que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas, com duração reduzida. Os Cursos de Férias configuram-se como atividades específicas das linguagens artísticas trabalhadas nas Fábricas de Cultura, porém com uma carga horária superior à dos workshops.

Consideramos também que as ações de workshops e cursos de férias desenvolvidos nas Fábricas de Culturas são uma demanda da comunidade.

**2) Objetivos Específicos**

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Possibilitar que a comunidade conheça um pouco das linguagens que são oferecidas pela Fábrica;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes e da comunidade.

**3) Estratégia de ação**

- Considera-se a realização desta ação nos meses de férias (Janeiro e Julho)
- Desenvolvimento de ações pontuais (workshops) com a carga horária mínima de 3 horas;
- Desenvolvimento de cursos específicos (cursos de férias) com carga horária mínima de 12 horas, como por exemplo, curso de fotografia, curso de máscaras, maquiagem artística, entre outros.

**4) Público Alvo**

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

Nº	Ação	Indicador	Meta anual
01	Workshop	Frequência*	500
02	Cursos de Férias (6 turmas por CFC)	Nº de inscritos**	90

<sup>1</sup> **Total de Frequência:** representa o público presente nos workshops ministrados no período de férias.

<sup>2</sup> **Número de inscritos:** representa o número de matrículas realizadas nos cursos de férias.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



### 5.1.7. FÁBRICA ABERTA

#### 1) Apresentação

O projeto Fábrica Aberta tem como função principal, fortalecer a produção cultural e artística local, por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para isso é fundamental divulgar a programação oferecida, as produções geradas nas atividades dos Centros Fábricas de Cultura, assim como o apoio que cada unidade oferece aos artistas e produtores culturais locais. Com isso são realizados todos os finais de semana espetáculos artísticos, conforme destaques abaixo:

- **Espetáculo de Teatro/ Teatro na Fábrica** – Contando com a participação de companhias de Teatro, apresentamos peças para diversas faixas etárias, desde o teatro infantil até o adulto. Indicativo de 01 (uma) apresentação de companhias profissionais de teatro, por trimestre, no auditório da Fábrica do Belém.

**OBS: A Fábrica de Cultura do Parque Belém possui um auditório que não comporta determinadas apresentações, como grandes Cias de Danças e Orquestras.**

O restante da programação será dividido entre os itens abaixo relacionados, conforme a demanda do público e oportunidade de contratações de artistas locais:

- **Hip Hop Show ou Fábrica Black** – Apresentações com grupos de Hip Hop e Rap abordando a arte de rua através da Música, da Dança, Discotecagem e do Grafite. A demanda veio principalmente dos artistas que são muitos nos bairros que atuamos;
- **Fábrica Reggae/ Reggae Concerto** – Shows com bandas de Reggae, geralmente aquelas que os integrantes são moradores da região das respectivas Fábricas. A demanda vem dos artistas e do público principalmente pelos grupos locais;
- **Mostra de Talentos/ Show de Talentos** – O evento reúne todos os estilos de dança e canto, com artistas da Zona Leste, os primeiros colocados ganham medalhas e troféus, além de serem convidados a realizar ensaios e shows nas demais Fábricas de Cultura. A demanda principal são os artistas locais, que utilizam o espaço da Fábrica de Cultura para mostrar seu talento além de ser uma "competição" saudável. Participam principalmente os artistas que estão começando e a "competição" incentiva os grupos a ensaiar mais e buscar melhor preparo nas apresentações;
- **MPB na Fábrica/ Festival de Musica Popular** – Reunião de artistas que cantam e tocam sucessos da Música Popular Brasileira. Atende ao critério de diversidade cultural das Fábricas de Cultura;
- **Samba e Pagode na Fábrica** – Os grupos de Samba e Pagode se reúnem para cantar os maiores sucessos de cada ritmo e também músicas de composição própria. Demanda tanto dos artistas como do público;
- **Fábrica Rock/ Rock Show** – Shows com bandas de Rock dos diversos estilos como, Punk Rock, New Metal e etc. Demanda dos artistas da região;
- **Sertanejo na Fábrica/ Fábrica Country** – Apresentações geralmente de duplas ou grupos de música do estilo Country, Sertanejo e Caipira. Demanda do público para que haja apresentações desse estilo musical;
- **Festival de Funk/ Fábrica Funk Show** – Apresentações de MCs e DJs. Do estilo Funk brasileiro. A maior demanda de artistas regionais querendo se apresentar e também a maior demanda de pedidos do público frequentador;
- **Mostra de Dança/ Encontro de Dança/ Dançando na Fábrica** – O evento reúne grupos de dança de todos os estilos, para se apresentar ao público. Demanda tanto dos artistas locais como do público;
- **Matinê Eletrônica/ Vibe na Fábrica** – O evento congrega DJ's e Dancers de Música Eletrônica, tanto da Zona Leste como de outras regiões de São Paulo. Demanda do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

público e de vários grupos de dança e DJs do entorno das Fábricas;

- **Fábrica Magia** – Mágicos e Ilusionistas convidados para se apresentarem seus truques de magia. Demanda principalmente do público por esse tipo de atividade;
- **Jazz na Fábrica/ Fábrica Jazz** – Apresentações de bandas de Jazz atendendo o critério de diversidade cultural das Fábricas de Cultura;
- **Fábrica Afro** – Representando a cultura africana, grupos ligados à cultura Afro realizam apresentações temáticas. Demanda dos grupos que existem na Zona Leste;
- **Axé na Fábrica** – Especial com "aulões" de dança com as músicas e os ritmos que fazem sucesso no carnaval na Bahia e no nordeste do Brasil. Demanda do público e dos grupos da Zona Leste.;
- **Batalha de Free Step** – Batalha é como são chamados os campeonatos de dança, como no caso do Free Step, são convidados vários dançarinos desse estilo para participar, principalmente os do entorno das Fábricas. Demanda dos grupos locais e também do público.

**Eventos temáticos:**

- **Aniversário da Fábrica** – O evento ocorre na semana de aniversário de cada Fábrica. São convidados artistas de maior destaque de cada Fábrica;
- **Especial de Natal e Fim de Ano** – São feitas apresentações em comemoração ao Natal e ao Fim de Ano, contando com toda a decoração típica, abordamos todos os tipos de manifestações culturais;
- **CarnaFolia – Evento** voltado para o carnaval brasileiro, além da decoração específica, são convidados vários artistas que se enquadram no seguimento, apresentações de Axé baiano, o Frevo pernambucano até o Samba carioca;
- **Arraial da Fábrica** – No "Arraial da Fábrica" ocorrem vários tipos de apresentações artísticas que variam do Sertanejo até Forró Pé de Serra, também são formadas as quadrilhas regionais da Fábrica de Cultura, que participam de ensaios e montagem de coreografia durante a semana, para se apresentarem nos Especial Junino;
- **Especial Halloween** – Ocorre em outubro na semana de Halloween, as Fábricas se organizam e fazem um grande baile de mascaras de terror. Além disso, todos os espaços são decorados com referência a filmes de terror e ocorrem apresentações de vários estilos musicais e de dança;
- **Especial Semana da Consciência Negra** – Na semana da consciência negra realizamos eventos especiais com destaque à música e a dança de raízes afro, como o Samba e a Capoeira, também ocorrem espetáculos teatrais desse tema, apresentados por companhias da região de cada unidade;
- **Aniversário de São Paulo** – Em comemoração ao aniversário da Cidade de São Paulo, são organizados shows/festivais com a mostra de músicas e danças que de alguma forma reflita a história da cidade, desde letras musicais com a realidade das periferias até danças que retratam as inúmeras manifestações culturais presentes em São Paulo.

**2) Objetivos Específicos**

- Shows na Fábrica: apresentações ao público de artistas e conjuntos especificamente da zona leste e também das demais regiões do país, realizadas geralmente no auditório, nos finais de semana;
- Shows itinerantes: apresentação e divulgação das Fábricas de Cultura aos alunos das escolas, associações e/ou entidades do bairro.
- Ensaios: exercícios programados com conjuntos e/ou artistas que futuramente se apresentarão no auditório.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural



**3) Estratégia de ação**

Divulgação constante das atividades das Fábricas de Cultura nas escolas, associações, comunidades e condomínios do entorno do Fábrica de Cultura do Parque Belém. Além disso, deverá ser oferecido:

- Equipamentos e espaços para pesquisa, ensaio, produção e difusão da produção local nas diferentes linguagens artísticas para grupos juvenis;
- Encontros de trocas culturais entre quatro ou mais coletivos artísticos e/ou entre coletivos e um profissional/grupo de referência no campo da cultura;
- Seminários mediados por profissionais da área da cultura, abrangendo os âmbitos acadêmico, técnico e comunitário, nas diversas linguagens artísticas.

**4) Número e perfil dos funcionários do Programa:**

1 Superintendente, 1 Assistentes, 7 Colaboradores, 1 Subgerentes, 2 Auxiliares de Subgerente, 2 Auxiliares e 1 Monitor, todos com experiência em articulação de comunidades em regiões de alta vulnerabilidade social.

**5) Público Alvo:**

População (prioritariamente crianças e jovens) dos distritos atendidos pelo Fábrica de Cultura do Parque Belém.

Ação	ESTIMATIVA DE PÚBLICO ANUAL (*)
Estimativa de público anual no programa Fábrica Aberta	20.000
Estimativa de público anual total atendido no CFC Parque Belém	72.500

(\*) Local do evento a definir

Nº	Ação	Previsão Trimestral				Meta Anual
		1º Trím.	2º Trím.	3º Trím.	4º Trím.	
01	Disponibilizar espaços e equipamentos (*)	Mín. 75	Mín. 75	Mín. 75	Mín. 75	300
02	Encontros de trocas culturais entre grupos (*)	Mín. 7	Mín. 7	Mín. 7	Mín. 7	28
03	Eventos de Difusão Juvenil (*)	Mín. 10	Mín. 11	Mín. 11	Mín. 10	42
04	Eventos de Difusão (**)	Mín. 04	Mín. 04	Mín. 04	Mín. 03	15
05	Encontros com profissionais de referência no campo cultural	Mín. 01	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 01	06
06	Exibição de Filmes (*)	Mín. 15	Mín. 15	Mín. 15	Mín. 15	60
07	Eventos de promoção e difusão por meio de outros programas do governo e da iniciativa privada	Mín. 01	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 01	06
08	Seminário	Mín. 01	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 01	06

(\*) Atividades internas e externas

(\*\*) Espetáculos, intervenções ou outras atividades culturais com artistas com tratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria de Estado da Cultura.